



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 565 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº65/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR NILTON SANTIAGO.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BEM-ESTAR FEMININO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE ÍNTIMA PARA AS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA CIDADE”.

P A R E C E R:

A Relatora da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbida de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02/12 /2025.

**DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)**

Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)**

Relatora

**MARCIO SARGUIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)**

Membro

